



Prefeitura Municipal de Barueri

PROJ. 25/79
B
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.979 =

"Dispõe sobre permuta dos imóveis que menciona, e desafeta-área municipal."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a permitar um imóvel integrante de seu patrimônio por outro de propriedade da Companhia Ultragaz S/A.

Artigo 2º) - O imóvel municipal, configurado na anexa planta, que fica fazendo parte integrante desta lei, assim se descreve e confronta:

"Trecho da Estrada Municipal de Ibateguara, medindo 215,00 m na lateral direita de quem se dirige para o bairro do Jardim Muttinga; 217,00 m na lateral esquerda e 7,00 m de largura, perfazendo a área de 1.512,00 m²."

Artigo 3º) - O imóvel de propriedade da Companhia Ultragaz S/A , também configurado na planta referida no artigo anterior, assim se descreve e confronta:

"Mede 133,00 m na lateral direita de quem se dirige para o Jardim Muttinga; 137,00 m do outro lado, e 11,00 m de largura, perfazendo a área de 1.512,00 m²."

Artigo 4º) - As áreas permutadas, consoante a Planta Genérica de Valores, para o exercício de 1979, estão avaliadas



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

05

B 25/79

~~Barueri~~

-2-

das em CR\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros).

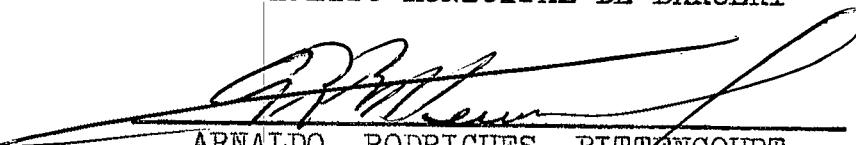
Artigo 5º) - Para possibilitar a permuta de que trata o artigo 1º, fica a área municipal desafetada de "bem de uso comum" para "bem patrimonial disponível".

Artigo 6º) - As despesas decorrentes da lavratura da escritura de permuta, bem como do respectivo registro, correm às expensas da Companhia Ultragaz S/A.

Artigo 7º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Fevereiro de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT